

QUE POVO? QUAL DEMOCRACIA?

FERNANDO BORGES MÂNICA

Doutor em Direito do Estado pela USP. Mestre em Direito do Estado pela UFPR. Professor Titular de Direito Administrativo da Universidade Positivo. Advogado e Procurador do Estado do Paraná.

Jornal Gazeta do Povo, 06.09.2005, Primeiro Caderno, p. 8

Segundo a Constituição de 1988, todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou através de representantes. O exercício direto do poder ocorre por meio de mecanismos como o plebiscito, referendo, e iniciativa popular de leis. Entretanto, como sabemos, a quase totalidade das decisões políticas é tomada por representantes eleitos para representar o povo brasileiro.

Mas, afinal, quem é esse povo? Quais são os interesses representados? O povo são todos os habitantes do país? São os eleitores? São os eleitos? São os financiadores de campanhas políticas? São os lobistas? É a mídia? Hoje no Brasil, os detentores do poder não representam a mim ou a você; mas a si mesmos, seu partido, suas empresas, seus financiadores de campanha, seus amigos. Ao que parece, tal mecanismo tornou-se condição necessária à preservação e conservação da vida política no sistema brasileiro.

A realização de sufrágio a cada par de anos funciona meramente como mecanismo de legitimação do poder. Se durante o período do Estado absolutista, o fundamento do poder ilimitado do rei residia em deus, hoje reside no povo. É o povo ícone ao qual Friedrich Muller fez menção: um povo abstrato, indefinido, amorfo, inexistente.

O povo real apenas toma forma em situações concretas, nas quais os interesses pessoais, corporativos ou setoriais se materializam. A democracia não se concretiza apenas com eleições de tempos em tempos, mas no dia a dia. O povo só toma forma e deixa de ser mero mecanismo abstrato de legitimação do poder a partir do momento

em que todos saibam quem são as pessoas ou grupos cujos interesses estão sendo representados e satisfeitos. E isso não ocorre no Estado brasileiro.

Para mudar esse quadro, cientistas e políticos têm apontado o caminho da reforma política, com adoção do voto distrital misto, do coeficiente eleitoral nacional na Câmara, da fidelidade partidária e de mecanismos de controle efetivo sobre o financiamento de campanhas políticas (seja ele público ou privado). Além disso, ressaltam a necessidade de se profissionalizar a administração, fortalecer as carreiras públicas e restringir drasticamente o contingente de cargos em comissão. Por fim, alguns defendem a reestruturação do pacto federativo, com maior autonomia aos municípios.

De outro lado, muitos defendem que se adote com mais frequência os mecanismos de participação direta, como o plebiscito e o referendo. Alguns chegam ao exagero de sugerir a convocação de uma nova assembleia constituinte.

Entretanto, existe uma condição prévia para quaisquer dessas mudanças: a participação do povo. Democracia é controle. Cabe ao povo exercer pressão e colaboração contínuos sobre aqueles que ocupam cargos representativos. Esse papel é dever não apenas das instituições formais do Estado, mas de todos nós.

Pessoalmente, por correio, telefone, televisão, internet, através da participação em conselhos de políticas públicas e em audiências públicas, individualmente ou mediante atuação de entidades do terceiro setor, cabe a cada um de nós assumirmos a responsabilidade de questionar, pressionar, fiscalizar, colaborar e participar de processos, assuntos e decisões públicas.

Enquanto isso não acontecer, os representantes do povo brasileiro continuarão a defender seus próprios 'interesses públicos', nossa democracia continuará sendo um mal-entendido e o Brasil permanecerá um país sem povo.